

TERMO DE ADESÃO – STAR DESK

CONDIÇÕES GERAIS E ACEITE ELETRÔNICO PARA OS PLANOS STAR DESK

A. Este *Termo de Adesão – Condições Gerais e Aceite Eletrônico para os Planos Star Desk* (doravante apenas “**TERMO**”) aplica-se à utilização, pelos **USUÁRIOS**, da plataforma eletrônica oferecida pela **ADMINISTRADORA**, detentora da marca **STAR DESK** e de todos os direitos a ela relacionados. O acesso à plataforma eletrônica oferecida pela **ADMINISTRADORA** é feito pelos websites www.stardesk.com.br.

B. O objeto do presente **TERMO** consiste em estabelecer os termos e condições a serem seguidos pelos **USUÁRIOS** ao utilizarem os serviços e a plataforma eletrônica disponibilizados pela **ADMINISTRADORA**.

Os **USUÁRIOS** estarão sujeitos ao cumprimento das políticas estabelecidas no **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA** disponível no website <https://stardesk.com.br>.

C. Após o preenchimento do cadastro, os respectivos dados passam a ser parte integrante deste **TERMO** e a pessoa, física ou jurídica, denominada **USUÁRIO**.

D. Ao aceitar eletronicamente o presente **TERMO**, por meio do clique no botão “Aceito”, o **USUÁRIO** estará automaticamente aderindo e concordando em se submeter integralmente a seus termos e condições, incluindo seus anexos, e de qualquer de suas alterações futuras, além de aceitar as disposições das políticas do website www.stardesk.com.br, conforme apresentadas pela **ADMINISTRADORA**.

1. CONDIÇÕES GERAIS DE USO

1.1. O **USUÁRIO** declara e concorda expressamente:

- a) ser maior de 18 anos e possuir capacidade jurídica;
- b) manter cadastro de pessoa física regular perante a Receita Federal do Brasil
- c) não utilizar os serviços objeto do presente Termo para quaisquer transações ilícitas e/ou serviços ilícitos;
- d) manter o sigilo de seu **LOGIN** e **SENHA** da conta cadastrada, não os fornecendo a terceiros, assumindo a responsabilidade pela utilização indevida;
- e) notificar imediatamente a **ADMINISTRADORA** caso tome ciência de qualquer violação de segurança relacionada ao serviço ou uso não autorizado de seu nome de **USUÁRIO** e **SENHA**;
- f) que as informações prestadas serão verdadeiras, exatas, atuais e completas, e que deverão ser mantidas atualizadas durante sua permanência como **USUÁRIO**, sendo o **USUÁRIO** único responsável por tais informações declaradas, razão pela qual a **ADMINISTRADORA** não se responsabiliza pela veracidade e/ou exatidão dessas informações;

g) que na hipótese de vir a ser identificada informação incorreta, inverídica ou não validada, assim como em caso de negativa do **USUÁRIO** em corrigir ou comprovar com documentação a validade da informação, a **ADMINISTRADORA** fica desde já autorizada a não concluir o cadastramento em curso ou até mesmo excluir ou bloquear um cadastro já existente, impedindo o **USUÁRIO** de acessar a plataforma eletrônica e utilizar os serviços, até que a situação reputada atípica seja regularizada;

h) aceita e declara compreender que qualquer texto, marca, áudio, imagem, ou conteúdo veiculados no website *www.stardesk.com.br* e no aplicativo para celulares iOS e Android, conforme apresentadas pela **ADMINISTRADORA**, são protegidos por direitos de propriedade intelectual razão pela qual não podem ser copiados, reproduzidos, divulgados ou simplesmente publicados em nenhuma hipótese, salvo se expressamente autorizado pelo respectivo detentor dos referidos direitos, sob as penas da lei;

i) aceita e declara compreender que a **ADMINISTRADORA** poderá disponibilizar em seu endereço eletrônico, links de acesso para outros websites e endereços virtuais, sem qualquer responsabilidade pelos serviços ou funcionalidades ali dispostos, sendo a decisão de utilização e a forma de relacionamento de exclusiva responsabilidade do **USUÁRIO**, que inclusive isenta a **ADMINISTRADORA** de fiscalizar o conteúdo ou zelar pela integridade de tais websites ou endereços virtuais; e

j) A **ADMINISTRADORA** poderá alterar livremente, mediante comunicação endereçada a todos os **USUÁRIOS**, as funcionalidades disponibilizadas em sua plataforma eletrônica, incluindo funcionalidades de acordo com o plano contratado pelo **USUÁRIO**;

k) que, na hipótese de disponibilização de cotações ao **USUÁRIO**, a **ADMINISTRADORA** não poderá ser responsabilizada por quaisquer informações obtidas nesse sentido, assim como por qualquer decisão ou negócio realizado pelo **USUÁRIO** ou por terceiros com base em tais cotações. O **USUÁRIO** se declara plena e expressamente ciente de que tais cotações são fornecidas por terceiros, não havendo nenhuma responsabilidade da **ADMINISTRADORA**, que não responde por qualquer prejuízo eventualmente experimentado pelo **USUÁRIO**. O **USUÁRIO** se declara plena e expressamente ciente, ainda, que quaisquer informações sobre cotações estão sujeitas a atrasos, oscilações e interrupções de sinal, a erros e a outras formas de imperfeições, razão pela qual, igualmente, a **ADMINISTRADORA** não poderá ser responsabilizada por quaisquer decisão ou negócio realizado pelo **USUÁRIO** ou por terceiros com base em tais cotações;

l) além das hipóteses citadas no item K, a **ADMINISTRADORA** não poderá ser responsabilizada por quaisquer falhas de rede de internet, inconsistências, bem como quaisquer outras falhas sistêmicas que afetem o **USUÁRIO** ao longo da realização das operações.

2. ADMISSÃO DE USUÁRIOS, PERÍODO DE AVALIAÇÃO, REGRAS E PARÂMETROS

2.1. A pessoa que pretenda ser admitida como **USUÁRIO** preencherá um formulário cadastral em que informará seus **DADOS PESSOAIS** e seu **PLANO**. Além do formulário cadastral, a **ADMINISTRADORA** poderá solicitar, de acordo com critérios de conveniência, a apresentação de documentos que comprovem a identidade ou outra condição do pretendente, antes ou depois da admissão.

2.1.1 A **ADMINISTRADORA**, por mera liberalidade, permitirá ao **USUÁRIO/TRADER** que utilize até 05 (cinco) cadastros de **USUÁRIO** por CPF, sendo que a remuneração prevista no item 3 e seguintes do presente Termo será apurada de acordo com o saldo líquido identificado em todos os cadastros vinculados ao CPF do **USUÁRIO**.

2.1.2. A **ADMINISTRADORA** tem plena e absoluta liberdade para excluir **USUÁRIOS** ou suspendê-los até que eventuais exigências cadastrais sejam devidamente atendidas, bem como excluir ou suspender os que infringirem disposições legais ou regimentais ou o **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**, os que divulgarem dados ou informações falsas ou inapropriadas, pelo crivo legal da **ADMINISTRADORA**. Em caso de exclusão motivada, a **ADMINISTRADORA** não irá reembolsar ao **USUÁRIO** os valores pagos e devidos do **PLANO**.

2.2. Após a escolha do **PLANO** (exame de avaliação) e a confirmação do pagamento, o **USUÁRIO** receberá um e-mail em até 24 horas úteis com os acessos à **PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO** (conta demonstração), sistema mantido por terceiro contratado pela **ADMINISTRADORA**, que simulará as condições de mercado em tempo real. Após a compra, o **USUÁRIO** terá até 48h corridas para agendar a avaliação para uma outra data, período após o qual não será mais possível realizar o agendamento e o prazo começará a contar da data do envio da plataforma.

2.3. A **ADMINISTRADORA** tem plena e absoluta liberdade para decidir sobre a admissão ou não dos **USUÁRIOS** e até mesmo sobre eventual exclusão, de qualquer pessoa que a ela pretenda integrar-se, sem prestar esclarecimentos ao pretendente que eventualmente não seja admitido a integrá-la ou que seja excluído.

2.4. A cada plano adquirido, o **USUÁRIO** terá 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias corridos ("**PERÍODO DE AVALIAÇÃO**"), contados da data do recebimento da plataforma, para atingir o resultado de acordo com o **PLANO**. A plataforma de avaliação simula os custos operacionais da mesma forma que em uma conta real. Sendo assim, o resultado considerado para aprovação, será o saldo líquido total do plano escolhido. Caso o candidato não atinja o resultado necessário para aprovação no plano escolhido dentro do período contratado, seu **PLANO** será encerrado, ou seja, ele estará automaticamente eliminado.

2.5. O **USUÁRIO** também terá seu **PLANO** encerrado caso atinja a qualquer momento o **LIMITE DE PERDA GLOBAL** estipulado no **PLANO** contratado, ainda que não tenha decorrido o **PERÍODO DE AVALIAÇÃO** de 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias da contratação do **PLANO**.

2.5.1. O LIMITE DE PERDA GLOBAL é definido como prejuízo do usuário a qualquer momento do PERÍODO DE AVALIAÇÃO, sendo possível que tal limite seja atingido na conclusão de uma operação pelo USUÁRIO ou mesmo por encerramento da operação pela Plataforma. O valor do LIMITE DE PERDA GLOBAL é especificado no momento da escolha do PLANO.

2.5.2 O LIMITE DE PERDA DIÁRIO, que incidirá somente após a aprovação no PERÍODO DE AVALIAÇÃO, será equivalente a 30% (trinta por cento) do LIMITE DE PERDA GLOBAL, sendo que o atingimento do referido limite operado acarretará o encerramento da possibilidade pelo USUÁRIO de continuar operando naquele dia, não ensejando o encerramento de seu PLANO.

2.6. Caso o **USUÁRIO** não seja aprovado, após encerrado seu **PLANO**, e deseje ser avaliado novamente, deverá iniciar um novo processo através do site www.starkdesk.com.br.

2.7. Para fins de avaliação, só serão considerados os resultados obtidos através das operações realizadas com os ativos escolhidos no respectivo **PLANO**, ou seja, serão desconsideradas as operações realizadas com qualquer ativo que não esteja relacionado no momento da escolha do **PLANO**.

2.8 O USUÁRIO que porventura possua mais de uma conta/PLANO por CPF, concorda através do presente que cada conta será considerada individualmente para fins de apuração da exclusão por atingimento do LIMITE DE PERDA GLOBAL e/ou por não atingir os resultados esperados no PERÍODO DE AVALIAÇÃO.

2.9. As operações de compra e venda (e vice-versa) devem ser abertas e encerradas necessariamente no mesmo dia. Essas operações são comumente chamadas de operações day-trade e, qualquer resultado obtido através de operações “não day-trade” será desconsiderado. A não observação dessa exigência constitui falta grave e pode ser passível de desclassificação do **USUÁRIO** e conseqüente encerramento do **PLANO**.

2.10. Tanto nos exames nacionais quanto nos internacionais, não há mínimo de dias operados e o **USUÁRIO** será considerado aprovado ainda que atinja a meta do seu plano em um único dia.

2.11. O encerramento do **PLANO**, seja por decurso do **PERÍODO DE AVALIAÇÃO** sem atingimento da **META**, pelo atingimento do **LIMITE DE PERDA GLOBAL** pela realização de operações “não day-trade” ou pela não aprovação do cadastro conforme previsto neste **TERMO** não dará ao **USUÁRIO** direito a qualquer reembolso, ressarcimento ou abatimento dos valores pagos.

2.12. Demais regras gerais aplicáveis ao **PERÍODO DE AVALIAÇÃO** e às operações em **CONTA SIMULADA REMUNERADA** ou **MESA PROPRIETÁRIA**:

i) No mercado de futuro estarão disponíveis contratos (mini e cheio) de Ibov e Dolar, enquanto no mercado de ações estarão disponíveis os ativos componentes do Ibov.

ii) As posições serão automaticamente zeradas 15 (quinze) minutos antes do encerramento do pregão.

iii) A **ADMINISTRADORA** se reserva ao direito de encerrar posições discricionariamente em caso de exposições consideradas de alto risco.

iv) Na ocorrência de eventos que tenham potencial de causar considerável variação de volatilidade no mercado a **ADMINISTRADORA** se reserva ao direito de não abrir as operações.

v) Caso o **USUÁRIO/TRADER** perca a conexão deverá se responsabilizar pelo fechamento das posições, estando sujeito nesse período ao stop da **ADMINISTRADORA**, seja por exposição de alto risco, seja pelo atingimento do prazo de 15min antes do encerramento do pregão.

vi) O **USUÁRIO/TRADER** concorda que fica terminantemente proibida a: (i) a utilização de eventual falha ou vulnerabilidade da plataforma para obter qualquer tipo de vantagem ou resultado indevido que seja incompatível com as condições apresentadas no mercado real; e (ii) a realização de operações de mesma titularidade ou entre terceiros que busquem burlar as regras de avaliação e/ou após aprovação com intuito de obter vantagem em uma conta em detrimento de outra e vice-versa.

vii) A **ADMINISTRADORA** se reserva o direito de impedir, conforme avaliação interna, o **USUÁRIO/TRADER** de participar de novo **PERÍODO DE AVALIAÇÃO** caso este não alcance resultados considerados consistentes em razão do atingimento do limite máximo de 03 (três) participações infrutíferas, ou seja, que atinjam o limite máximo de perda previsto em seu plano operado em conta real.

3. OPERAÇÃO EM CONTA SIMULADA REMUNERADA OU EM CONTA REAL DE MESA PROPRIETÁRIA DA STAR DESK

3.1. Em caso de atingimento da **META** o **USUÁRIO** poderá ser considerado apto a participar da **CONTA SIMULADA REMUNERADA** ou da **MESA PROPRIETÁRIA** da **ADMINISTRADORA**, para operar a conta simulada ou real (caso em que será considerado **TRADER** na **ADMINISTRADORA**) de acordo com os valores e limites escolhidos no **PLANO**. Não haverá entre a **ADMINISTRADORA** e o **USUÁRIO/TRADER** qualquer tipo de vínculo empregatício ou outro de que espécie for, além do estritamente especificado neste **TERMO** ou no Contrato De Prestação De Serviços de **TRADER** (“**CONTRATO DE TRADER**”) a ser oportunamente assinado entre **ADMINISTRADORA** e **USUÁRIO** caso opte por operar a conta real. A remuneração do **USUÁRIO/TRADER** se dará através da participação nos lucros obtidos em suas operações realizadas na conta simulada ou na conta da **ADMINISTRADORA**

3.1.1. A liberação de acesso à conta da **ADMINISTRADORA** para operação em **CONTA SIMULADA REMUNERADA** ou **MESA PROPRIETÁRIA** depende de análise e validação do cadastro do **USUÁRIO/TRADER** pela **ADMINISTRADORA**, a seu exclusivo critério.

3.1.2. Nos primeiros 6 (seis) meses de operação (contados a partir da data de aprovação no **PERÍODO DE AVALIAÇÃO**), seja na conta simulada ou na conta real, o **USUÁRIO/TRADER** fará jus ao recebimento da integralidade do resultado líquido obtido nas operações realizadas, iniciando-se o regime de repartição de resultado com a **ADMINISTRADORA** apenas após o decurso desse prazo, quando o **USUÁRIO/TRADER** passará a fazer jus ao percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) do resultado líquido obtido nas operações realizadas..

3.2. O percentual de repasse ao qual o **USUÁRIO/TRADER** fará jus, incidirá sobre o resultado líquido obtido nas operações realizadas, ou seja, serão descontados todos os custos incidentes nas operações, como por exemplo, mas não se limitando a esses: corretagens, taxas e emolumentos cobrados pela B3 ou qualquer outra bolsa, imposto de renda, custo de plataforma, entre outras obrigações que possam vir a incidir sobre operações financeiras.

3.3. Todo resultado líquido positivo obtido pelo **USUÁRIO/TRADER** durante o mês, será pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente através de depósito em conta corrente indicada por ele. Caso o **USUÁRIO/TRADER** atinja o limite de perda estipulado neste **TERMO** e/ou no **CONTRATO DE TRADER**, será automaticamente desligado da conta real. Se o **USUÁRIO/TRADER**, de comum acordo com a **ADMINISTRADORA**, optar por realizar a restituição das perdas sofridas na conta real da empresa, poderá ser mantido como **USUÁRIO** (na conta simulada) ou **TRADER** (na conta real) sem necessidade de contratação de novo **PLANO** e novo **PERÍODO DE AVALIAÇÃO**. Caso contrário, para ser admitido novamente como **USUÁRIO/TRADER**, deverá realizar a contratação de novo **PLANO**, submetendo-se a novo **PERÍODO DE AVALIAÇÃO** com as condições vigentes à época da nova contratação.

3.4. Caso o **USUÁRIO** cadastre-se para a utilização de mais de uma conta, o resultado líquido tratado nesta cláusula para fins de remuneração do **USUÁRIO** será calculado com base nos resultados de todas as contas cadastradas em seu CPF, sejam eles negativos ou positivos, chegando-se ao resultado final através do somatório dos resultados de todas as contas no período de apuração.

3.4.1. Caso no referido período de apuração uma ou mais contas atinjam o **LIMITE DE PERDA GLOBAL**, além do encerramento da referida conta, o seu resultado negativo, na importância total equivalente ao **LIMITE DE PERDA GLOBAL**, será considerado no cálculo total do resultado do período para cálculo do resultado líquido. Desta forma, ainda que as contas remanescentes tenham um resultado individual positivo, o resultado negativo auferido nas contas encerradas serão considerados para fins de apuração do resultado total obtido.

3.5. A partir da aprovação obtida pelo **USUÁRIO/TRADER**, a autorização de operação na conta simulada ou na conta real será válida por tempo indeterminado, desde que o **USUÁRIO/TRADER** não atinja o **LIMITE DE PERDA GLOBAL** ou **LIMITE DE PERDA DIÁRIO** realize operações “não day-trade” ou descumpra alguma das condições do **TERMO** ou **CONTRATO DE TRADER**. Nestes casos, conforme também previsto durante o **PERÍODO DE AVALIAÇÃO**, ocorrendo uma dessas hipóteses o **USUÁRIO** não terá direito a qualquer reembolso, ressarcimento ou abatimento dos valores pagos pelo **PLANO** ou mesmo ao recebimento de eventuais valores de repasse os quais estejam previstos em decorrência das operações realizadas.

3.6. Após aprovação pelo **USUÁRIO/TRADER** no **PERÍODO DE AVALIAÇÃO**, a **ADMINISTRADORA** se reserva o direito de limitar a perda diária do

USUÁRIO/TRADER em 30% (trinta por cento) do seu LIMITE DE PERDA GLOBAL (“**LIMITE DE PERDA DIÁRIO**”) previsto no PLANO contratado, tal medida se faz indispensável para preservar o bom andamento e utilização da MESA PROPRIETÁRIA da ADMINISTRADORA por parte do USUÁRIO/TRADER.

3.7. Caso seja constatado pela **ADMINISTRADORA** que os lucros e rendimentos auferidos pelo USUÁRIO/TRADER, e/ou aprovação no **PERÍODO DE AVALIAÇÃO** forem realizados a partir de falhas operacionais, fraudes e/ou quaisquer outros meios ilícitos e/ou que burlem o escopo dos termos de uso da ADMINISTRADORA, esta se reserva ao direito de reter os valores apurados que poderão ser utilizados para compensação de prejuízos de quaisquer esferas eventualmente causados a Contratante e/ou de seu grupo, bem como de encerrar todas as contas vinculadas ao respectivo CPF.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. O acesso às **INFORMAÇÕES** é exclusivo para **USUÁRIOS**. Essas **INFORMAÇÕES** são consideradas confidenciais em relação a terceiros que não integram a **PLATAFORMA** e, por isso, o **USUÁRIO** assume o dever de manter sigilo sobre todas as **INFORMAÇÕES** a que teve acesso e contato, não podendo divulgar tais **INFORMAÇÕES** em qualquer meio, digital ou não, salvo informações públicas, sob pena de responsabilização.

4.2. O acesso à **PLATAFORMA**, pelo **USUÁRIO**, é personalíssimo, não devendo o **USUÁRIO** compartilhar, sob qualquer hipótese, sua senha ou deixar outra pessoa utilizar sua conta.

4.3. Na hipótese de terceiros utilizarem a senha de acesso do **USUÁRIO**, este será integralmente responsável por eventuais danos causados à **COMUNIDADE** ou a terceiros e terá, ainda, seu **PLANO** encerrado sem direito a qualquer abatimento, ressarcimento ou reembolso, sem prejuízo de responder pelas perdas e danos eventuais causadas neste contexto.

4.4. O **USUÁRIO** deve pagar pontualmente à **ADMINISTRADORA** o **VALOR** por ela estabelecido, correspondente ao **PLANO**, sob pena de ter seus direitos de acesso à **PLATAFORMA** imediatamente suspensos.

4.5. O **USUÁRIO** se compromete a não ingressar na **PLATAFORMA** com o objetivo de criar plataforma similar, valer-se da expertise da **ADMINISTRADORA** com esse propósito, sob pena de indenização.

5. DADOS PESSOAIS

5.1. A utilização de dados pessoais e informações dos **USUÁRIOS** será regida pela Política de Privacidade da **ADMINISTRADORA Star Desk** (<https://stardesk.com.br/termo-igpd> ou <https://stardesk.com.br/politica-de-privacidade>);

5.2. Atualizações ao aviso de privacidade: a referida Política de Privacidade poderá ser atualizado periodicamente. Todas as alterações deverão ser consideradas como de

aplicação e vigência imediata, exceto em caso de comunicação em contrário enviada pelo **ADMINISTRADORA** aos titulares de dados. A **ADMINISTRADORA** tomará medidas razoáveis para comunicar os **USUÁRIOS** acerca das atualizações nos termos da Política de Privacidade, que estará sempre disponível para consulta em (<https://stardesk.com.br/termo-igpd> ou <https://stardesk.com.br/politica-de-privacidade>).

6. PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

6.1. A **ADMINISTRADORA** não se apropriará de nenhuma das **INFORMAÇÕES**, cuja propriedade será sempre considerada pertencente ao **USUÁRIO** que disponibilizá-la, a não ser que pertença a terceiros. A utilização de dados de terceiros, pelo **USUÁRIO**, será sempre de sua responsabilidade, não cabendo à **ADMINISTRADORA** qualquer obrigação de certificação das **INFORMAÇÕES**.

6.2. O **USUÁRIO** declara e garante que, ainda que venha a ser consultado, que participe de testes experimentais envolvendo adaptações e melhorias do website ou da **PLATAFORMA** ou que faça sugestão de melhoria que venha a ser implementada, está de pleno acordo com a cessão à **ADMINISTRADORA** dos eventuais respectivos direitos de propriedade intelectual, direitos autorais, conexos, sem que seja devida qualquer remuneração.

6.3. O **USUÁRIO**, pelo presente, cede à **ADMINISTRADORA** todos os direitos autorais e patrimoniais que possa ter, existir ou surgir sobre as melhorias e adaptações feitas no website ou na **PLATAFORMA**, as quais serão incorporadas para todos os fins de direito, independentemente de prévia comunicação ou de qualquer indenização.

7. RESPONSABILIDADE

7.1. A **ADMINISTRADORA** não se responsabiliza por serviços prestados e oferecidos pelos seus **PARCEIROS**. Qualquer contratação de **PARCEIROS** deverá ser feita diretamente pelo **USUÁRIO** com os **PARCEIROS** da **ADMINISTRADORA**, não cabendo à **PLATAFORMA** ou a **ADMINISTRADORA** qualquer intermediação ou direito sob referida contratação.

7.1.1. Fica desde já estabelecido que qualquer benefício comercial obtido pelo **USUÁRIO** com o **PARCEIRO** em decorrência de ser um **USUÁRIO** da **PLATAFORMA**, a **ADMINISTRADORA** não será responsabilizada pela modificação dos benefícios, suspensão ou até mesmo descontinuação dos serviços prestados pelos **PARCEIROS** aos seus **USUÁRIOS**.

7.2. A **ADMINISTRADORA** não garante a correção ou integridade de qualquer **INFORMAÇÃO** e não será responsável por quaisquer danos causados pela utilização das **INFORMAÇÕES**. O **USUÁRIO** e/ou o **PARCEIRO** são os únicos responsáveis pela veracidade e adequação das **INFORMAÇÕES**.

7.3. A **ADMINISTRADORA** não indica ou recomenda nenhum tipo de compra ou venda de ativos ou produtos negociados nos mercados financeiro e de capitais. Toda e qualquer decisão relativa à administração dos investimentos cabe aos **USUÁRIOS** (seja para manter ativos, produtos ou direitos em suas carteiras, seja para negociá-los), de cunho estritamente pessoal de cada um deles, razão pela qual a **ADMINISTRADORA** não é responsável por eventuais prejuízos decorrentes dessas decisões.

7.4. Em caso de responsabilização da **ADMINISTRADORA** por qualquer motivo, o valor a ser pago a título de eventual indenização não excederá o valor referente à quantia efetivamente paga pelo **USUÁRIO** à **ADMINISTRADORA** conforme previsto neste **TERMO**, qualquer que seja o **PLANO** contratado.

8. PAGAMENTO

8.1. No ato da contratação realizada via websites www.stardesk.com.br, ou *aplicativo*, o **USUÁRIO** deverá selecionar o **PLANO** que deseja contratar e confirmar a contratação, realizando o pagamento no momento da contratação, mediante a utilização de cartão de crédito ou outra forma de pagamento disponibilizada pela **ADMINISTRADORA**.

8.2. A política de preços e planos para acesso à **PLATAFORMA** poderá ser alterada a qualquer momento pela **ADMINISTRADORA**, mediante comunicação endereçada a todos os **USUÁRIOS**, respeitados os planos já contratados pelos **USUÁRIOS**.

8.3. O pagamento pelo **PREÇO** correspondente ao plano optado pelo **USUÁRIO** deverá ser realizado diretamente via website www.stardesk.com.br nos termos apresentados pela **ADMINISTRADORA**.

8.4. O preço de quaisquer produtos ou serviços adicionais, de terceiros, parceiros ou da própria **ADMINISTRADORA**, adquirido por meio da plataforma, será o especificado no momento da sua compra.

8.5. Ao utilizar cartão de crédito para pagamento, o **USUÁRIO** declara que está autorizado a utilizar o cartão de crédito indicado no ato da contratação, para o pagamento do **PREÇO** ou para aquisição de serviços diversos oferecidos na plataforma.

8.6. O **USUÁRIO** desde já autoriza a **ADMINISTRADORA** a realizar os lançamentos, que venham a ser necessários para o cumprimento das disposições contidas neste **TERMO**, no cartão de crédito que vier a ser por ele indicado.

8.7. A **ADMINISTRADORA** declara que o website www.stardesk.com.br o seu *aplicativo* para celulares iOS e Android são dotados dos mecanismos de segurança necessários, conforme os critérios exigidos pelas administradoras de cartões de créditos.

8.8. A ausência de utilização da **PLATAFORMA** e sistemas, ou ausência de realização das operações no ambiente simulado, ainda que justificada, assim

como o descumprimento de qualquer prazo de conclusão de curso, palestra, seminário, workshop ou qualquer outro evento similar, realizado, apoiado, patrocinado, divulgado ou de qualquer forma relacionado ao Star Desk, não dará azo a qualquer espécie de reembolso ou devolução de valores.

9. POLÍTICA DE CANCELAMENTO

9.1. O **USUÁRIO** concorda que caso haja descumprimento de condutas ou obrigações contratuais e/ou regulamentares pelo próprio **USUÁRIO**, assim considerada, inclusive, qualquer conduta que afronte ou que tenha potencial de afrontar as disposições contidas neste Termo ou em seus Anexos, a **ADMINISTRADORA** poderá, a seu exclusivo critério e/ou conveniência, rescindir o contrato e a autorização de utilização antecipadamente, independentemente de prévia comunicação ao **USUÁRIO**.

9.2. O **USUÁRIO** reconhece e concorda que em caso de rescisão contratual antecipada por ele motivada ou solicitada, qualquer que seja o motivo, incorrerá nas hipóteses de rescisão previstas neste **TERMO**, de acordo com o plano de assinatura que tenha escolhido.

9.3. EM CASO DE CANCELAMENTO DE PLANO (POR SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO, POR DECURSO DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO SEM ATINGIMENTO DA META, PELO ATINGIMENTO DO LIMITE DE PERDA GLOBAL OU LIMITE DE PERDA DIÁRIO, PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES “NÃO DAY-TRADE” OU PELA NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO CONFORME PREVISTO NESTE TERMO, OU POR RESCISÃO CONTRATUAL BASEADA EM QUALQUER DISPOSIÇÃO DESTES TERMOS, INCLUINDO-SE BASEADA EM FRAUDE, MÁ-FÉ E/OU ATOS ILÍCITOS COMETIDOS PELO USUÁRIO) A ADMINISTRADORA RETERÁ OU COBRARÁ, A TÍTULO DE MULTA, A INTEGRALIDADE DO VALOR PAGO OU DEVIDO PELO USUÁRIO PARA O PLANO CONTRATADO, NÃO HAVENDO QUALQUER FORMA DE DESCONTO, ABATIMENTO, RESSARCIMENTO OU DEVOLUÇÃO PELO ENCERRAMENTO DO CONTRATO.

9.4. O **USUÁRIO** reconhece que o **PREÇO** e o **VALOR** estabelecidos pela **ADMINISTRADORA**, para cada plano ofertado, levam em consideração o período total de expectativa de disponibilização dos serviços, implicando em investimentos pela **ADMINISTRADORA** para manter o fluxo de acessos e atendimentos eficientes e adequados para todos os **USUÁRIOS**. **ASSIM, O USUÁRIO DECLARA QUE AS MULTAS PREVISTAS NESTE TERMO PARA O CASO DE RESCISÃO ANTECIPADA SÃO JUSTAS E ADEQUADAS AOS ESFORÇOS E INVESTIMENTOS QUE A ADMINISTRADORA TEVE QUE FAZER PARA PROJETAR E PROGRAMAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO INICIALMENTE CONTRATADO.**

9.5. O **USUÁRIO** desde já reconhece que em caso de cancelamento do plano antes do término de seu período de vigência, seja por iniciativa do próprio **USUÁRIO** ou em decorrência de descumprimento, pelo **USUÁRIO**, de suas obrigações previstas neste Termo ou em seus Anexos, a **ADMINISTRADORA** estará autorizada a realizar compensações, abatimentos e/ou quaisquer tipos de cobranças, inclusive por débito em conta corrente ou via

cartão de crédito, a fim de ser aplicada a multa e demais sanções previstas no item acima.

10. DIREITO DE USO DE IMAGEM E NOME

10.1. O **USUÁRIO** autoriza mediante adesão a este **TERMO**, em caráter irrevogável e irrevogável por prazo indeterminado incluindo-se após o encerramento do prazo de vigência deste **TERMO**, a título gratuito, sem que caiba ao **USUÁRIO** qualquer indenização ou remuneração, a partir da data de adesão, a **ADMINISTRADORA** a utilizar e veicular seu Nome e Imagem e Voz, em território nacional e no exterior, por meio de fotografias, vídeos e citações para fins de publicidade institucional e/ou de produtos da **ADMINISTRADORA**, em quaisquer veículos, formatos e mídia (televisão, cinema, mídias impressa e alternativa, etc.), seja em suporte físico ou digital, por meio de, mas não limitando-se a: folders, jornais, revistas, folhetos, flyers, cartazes, através de publicações em redes sociais, sites, blogs e e-mails, sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções. Para tanto, está autorizada a **ADMINISTRADORA** a executar livremente a montagem das fotografias e dos materiais publicitários, podendo proceder aos cortes e às fixações necessárias, utilizando-as, no entanto, para os fins previstos neste instrumento, e responsabilizando-se pela guarda e pela utilização da obra final produzida.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. DECORRIDO O PRAZO INICIAL ESSE TERMO APENAS TERÁ SUA VIGÊNCIA RENOVADA MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE NOVO PLANO.

11.2. Trata-se de acordo com aceite eletrônico.

11.3. Quaisquer alterações nos termos desse acordo serão realizadas por meio de aditivo a este acordo a ser enviado para conhecimento e aceite eletrônico do **USUÁRIO**.

11.4. Este **TERMO** é regido pela lei brasileira e, anuindo ao presente **TERMO**, o **USUÁRIO** concorda que eventuais questões judiciais deverão ser dirimidas perante o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.